



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA GEO PIXEL
GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E
SERVIÇO LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**, com sede à Estrada Dr. Altino Bondensan nº 500, sala 1304, bairro Eugênio de Mello, São José dos Campos/SP, CEP 12.247-016, Telefone (12) 3949-1991, Email: adm@geopixel.com.br / fernando@geopixel.com.br, CNPJ nº 09.290.603/0001-40, neste ato representada por **FERNANDO LEONARDI**, CPF nº 331.261.388-45, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021, Processo de Pregão Eletrônico nº 076/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do contrato nº 166/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e aplicação de reajuste 6,26% ICTI (IPEA)¹ acumulado 12 meses, nos termos do art. 40 Inc XI Lei 8.666/93 e conforme Cláusula Quarta do Contrato 231/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 05 de outubro de 2022 até o dia 04 de outubro de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.011.002.15.122.2001-EXECUÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE

¹ FONTE: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/icti/>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 100 Ficha 909.

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de 6,26 % ICTI (IPEA) aplicado ao item 01 e redução no valor do item 03 para R\$ 184.527,00, o Contrato 231/2021 passará para o valor global de R\$ 706.153,08 (Setecentos e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Oito Centavos).

(Ver planilhas Anexo I)

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 13 de setembro de 2022.

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO

Sec. Desenv. Urbano e Habitação

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Leonardi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2360-8FEF-2623-2BF0.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Fernando Leonardi

FERNANDO LEONARDI

Contratado

ANEXO I

Item	Descrição resumida do item	Qtd	UNIDADE	Valor Unitário Contrato	Valor do Reajuste 6,26% ICTI(IPEA) acumulado 12 meses Sobre valor unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor total Reajustado na presente renovação
01	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA	12	Serviço	R\$40.908,00	R\$ 2.560,84	R\$ 43.468,84	R\$ 521.626,08

Item	Descrição resumida do item	Qtd	UNIDADE	Valor Unitário Contrato	Valor Unitário a ser renovado conforme justificativa e cronograma SEDUH (fls.533 e 541)	Valor total na presente renovação
03	CONVERSÃO E PADRONIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	01	Serviço	R\$350.259,00	R\$184.527,00	R\$184.527,00

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Leonardi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2360-8FEF-2623-2BF0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2360-8FEF-2623-2BF0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2360-8FEF-2623-2BF0



Hash do Documento

C3C887F0E1B659B1C308777C12ABA79AB5203C50506EA0BFBB0D9984E581F927

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2022 é(são) :

- Fernando Leonardi - 331.261.388-45 em 13/09/2022 09:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

